**CONSELHO REGIONAL**
**RESOLUÇÃO Nº 1129/2014**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA, LOGÍSTICA E MARKETING NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POÇOS DE CALDAS**

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 999/14, de 25 de abril de 2014 e da Resolução CR/SENACMG nº 086/12, de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer SED/GRE nº 034/2014, de 15.10.2014, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do processo nº 2322/2012;

**RESOLVE:**

**Autorizar,** pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento dos cursos técnicos em Informática, Logística e Marketing na unidade educacional SENAC – Unidade de Ensino Técnico do CEP de Poços de Caldas, localizada na Rua Cerro Azul, 525, Bairro Jardim dos Estados, em Poços de Caldas/MG.

Sala de reuniões, aos 21 de Outubro de 2014.

**LAZARO LUIZ GONZAGA**
**Presidente do Sistema FECOMÉRCIO MG, SESC SENAC**

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br